



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 02 de dezembro de 2024.

Ofício nº 261/2024.

Assunto: "Encaminha o Projeto de Lei nº 34/2024".

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 34/2024, onde propõe "Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração da classificação orçamentária da Lei Municipal nº 1788 de 28 de novembro de 2024, nos termos do comunicado nº 40 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em anexo", para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Senhor Presidente, por ser Projeto de Lei em regime de urgência, solicito a convocação de Sessões Extraordinárias, tantas quantas forem necessárias para a devida apreciação e votação.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito

RECEBI
02/12/24

À Sua Senhoria, o Senhor.

José Airton Ferreira

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariápolis/SP